



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

040

DECRETO Nº 2.165, de 27 de abril de 1.982.

"Designa coordenadores para pontos de táxis".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Designa como coordenadores dos pontos de Táxis nºs 01, 02, 03, 05 e 06, os senhores: Sebastião Alves dos Santos, automóvel placas OZ 0231, Sergio Luiz de Mello, automóvel / placas PZ 3502, João Batista de Siqueira, automóvel placas PZ - 3575, José Amauri Bastos, automóvel placas OZ 0085 e José Coutinho, automóvel placas OZ 0178, respectivamente, aos quais compete:

a) Zelar pela manutenção do telefone do ponto, da frequência e horário dos permissionários, comunicando a Prefeitura as irregularidades de frequência e horário, mediante relatório mensal ao Departamento competente da municipalidade;

b) Providenciar no sentido de que os permissionários apresentarem seus veículos em perfeitas condições mecânicas e aspecto exteriores compatíveis com o serviço, tendo em vista o seu caráter social;

c) Providenciar no sentido de que os permissionários se apresentarem com cuidado pessoal ao serviço, tendo em conta igualmente, o caráter social da atividade por ele exercida; e

d) Comunicar a Prefeitura através de relatório circunstanciados de todas as irregularidades eventualmente ocorridas com os permissionários, para as providências cabíveis, em consonância com a legislação Municipal pertinente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

040

Decreto nº 2.165/82.

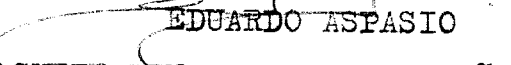
publicação, regogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO